



DESPACHO

PROCESSO N°: 07264/2024

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo, a Central de Contratações chama o feito à ordem.

Após análise acurada do processo, avalio a necessidade de renumerar as folhas dos autos, diante de erro detectado na numeração, a partir da folha de nº 99.

Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.



João Vicente Leitão
Diretor da Central de Contratações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07264/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.º 121/2024

A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará vem, mui respeitosamente, recomendar a V. Sa., a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, pelas razões que passa a expor:

PATROCÍNIO ao Projeto **“TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO”**, promovido pela **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.741.670/0001-08.

O projeto **“TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO”**, a ser realizados nos meses de setembro a novembro de 2024, tem como objetivo produzir um documentário que retrate de maneira impactante e inspiradora a jornada de jovens atendidos pelo Projeto *GeekAção*. Por meio de um curta-metragem, será destacado o poder que a cultura *geek* tem na transformação da vida desses jovens, inspirando-os a superar desafios, definir metas e buscar um futuro mais promissor, compartilhando histórias de empoderamento, superação e educação por meio da cultura *geek*.

Nesse sentido, o projeto **“TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO”** irá produzir um curta-metragem de 30 minutos, a ser exibido no canal do Youtube da Fundação Cultural Nipônica Brasileira – Sana TV. O documentário será captado, montado e finalizado com cenas capturadas no evento SANA, na cidade de Fortaleza e na região metropolitana, e contará a história de como a tecnologia, a criatividade e a paixão dos *geeks* pode transformar o mundo, buscando inspirar e engajar os espectadores a também fazerem a diferença.

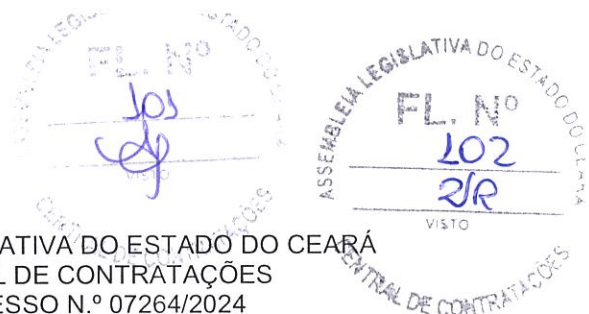
Considerando que o público-alvo do projeto contempla jovens que, geralmente, encontram-se em áreas de grande violência e que vivem em desagregação familiar, a inserção de um ambiente lúdico e divertido apresenta um grande impacto na realidade destes indivíduos. Além disso, há relatos de jovens que escolheram profissões ligadas a esse universo, como no âmbito da área de programação ou de costura para *cosplayers*, entre outros.

A partir disso, o projeto contará com entrevistas individuais com os jovens atendidos pelo *GeekAção*, sendo compartilhadas histórias pessoais, sonhos e a influência da cultura *geek* em suas vidas. Além disso, serão filmados os eventos promovidos pelo *GeekAção*, como oficinas e atividades culturais, que destacarão o engajamento dos jovens e seu aprendizado, bem como serão captados encontros de comunidades *geeks* locais, destacando a participação ativa desses jovens. Com isso, serão capturadas histórias, experiências e emoções dos envolvidos, criando um retrato autêntico e inspirador de transformação.

Assim, o projeto **“TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO”** tem o intuito de enfatizar a importância da inclusão da cultura *geek* na educação e destacar como parcerias entre organizações da sociedade civil e o setor público podem efetivamente impactar a vida de jovens em situação de vulnerabilidade de forma positiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07264/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO
PÚBLICA Nº 121/2024



A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decidiu unir forças com a **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA** e patrocinar o Projeto “**TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO**”, visto à preocupação com o estímulo à prática de atividades culturais e socioeducativas, com base no **Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.**

A escolha da **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.741.670/0001-08, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da **Central Única das Favelas (CUFA)**, anexa ao processo.

O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o **parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o **art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

O projeto terá vigência até 28 de fevereiro de 2025.

Pelo Patrocínio esta Assembleia Legislativa repassará à **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA** o montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago em 02 (duas) parcelas, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte:

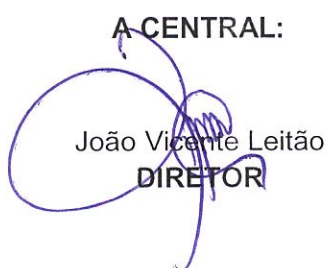
SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Referido apoio obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária: **01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000.**

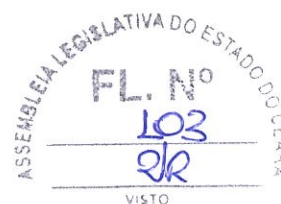
PELO EXPOSTO, submetemos o presente Processo Licitatório à análise e apreciação da douta Procuradoria Jurídica desta Casa e posterior encaminhamento à **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para a devida **HOMOLOGAÇÃO** do presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública.

Fortaleza/CE., 26 de setembro de 2024.

A CENTRAL:


João Vicente Leitão
DIRETOR

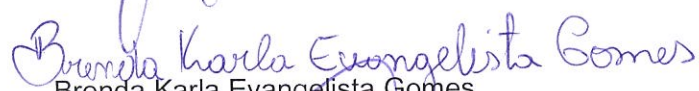




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07264/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO
PÚBLICA Nº 121/2024


Jorge Gomes Marinho

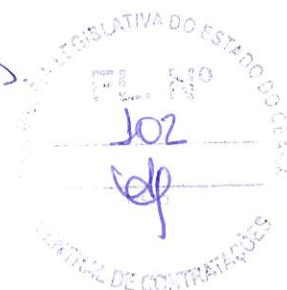
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Brenda Karla Evangelista Gomes

ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II


Henrique Nicolau Neto

SECRETÁRIO

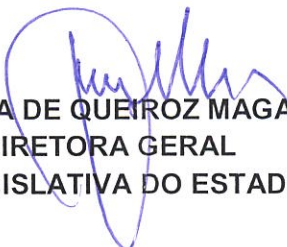
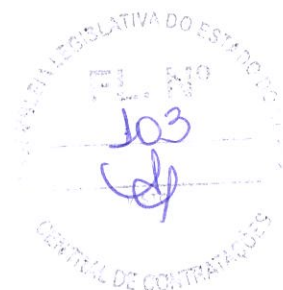


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA**, para PATROCÍNIO do Projeto “**TRANSFORMANDO O FUTURO: GEEKAÇÃO**”, de iniciativa da **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, nos termos do **Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no **art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores.

Efetue-se a devida publicação e a referida formalização jurídica.

Fortaleza/CE., 26 de setembro de 2024.



SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ